



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2116/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 248/2016

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 248/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, §1º, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no artigo 7º, §4º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396/2014;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 24816/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o ano de 2017, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 235/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24769/2016,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 13/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SIMPÓSIO - O(a) proposto(a) participará do Simpósio sobre Transtornos Mentais, que será realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, na cidade de Brasília/DF, conforme consta no processo administrativo nº 23722/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 236/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24740/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente BRENO MEDEIROS de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 07 a 08/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho de Goiatuba..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 237/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24804/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente BRENO MEDEIROS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05 a 06/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - O proposto participará do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento que ocorrerá nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23908/2016..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 238/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24862/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho substituta ANGELA NAIRA BELINSKI de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 239/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24864/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 240/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24865/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 241/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24866/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 242/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24915/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exma. Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 243/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24900/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARCELA

CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 244/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24906/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 245/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24909/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 246/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24912/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Substituto THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 247/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24899/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 476/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 19797/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ADRIANO ALVES MAMEDES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, ocupado pelo servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 276, de 10 de junho de 2013, que autorizou a remoção, por permuta, dos servidores acima citados, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Manter lotado o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA no Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, bem como designado para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da referida Unidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de novembro de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 503/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 9/2016, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

Considerando o Processo Administrativo – PA Nº 15546/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato LUCAS MARIANO DE OLIVEIRA, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 471/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 223, de 22.11.2016, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse neste momento, e solicitando o posicionamento de sua colocação no final da lista de habilitados.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

202º lugar – EVELINE MARIA LIMA JUCA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Ridecô Mori Massaó.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 504/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata DENISE BELLANI, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 487/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 225, de 24.11.2016, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse neste momento, e solicitando o posicionamento de sua colocação no final da lista de habilitados.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

203º lugar – FABIANE DE FREITAS PORCINO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Alexandra Borelli.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 505/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento, datado de 21 de novembro de 2016, do candidato Pedro Luis Luz dos Santos que formalizou o pedido de final de lista no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação de Pedro Luis Luz dos Santos correspondente à sua classificação, 51ª colocação, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, por consequente, deslocado para o último lugar na lista de habilitados.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 489/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 794/2016,

RESOLVE:

Declarar aposentada, com proventos integrais, a servidora RAQUEL ROSSI DE MOURA RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 2ª parte e 21, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13 e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pelas Leis nº 12.774, de 2012 e nº 13.317, de 2016; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF; e art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713, de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004, c/c art. 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000, de 1999.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 35/2016

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face de magistrado e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 12, 13, e 14, § 5º, da Resolução nº 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0000014-02.2016.5.18.0000, em face do Juiz do Trabalho Substituto Wilson de Souza Bezerra Júnior, proferida em 11/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em face do Juiz do Trabalho Substituto Wilson de Souza Bezerra Júnior, em razão dos seguintes fatos, indicados na Reclamação Disciplinar nº 0000014-02.2016.5.18.0000: 1) reiterados atrasos na prolação de sentenças, além do limite legal, sem cumprimento dos planos de ação firmados perante a Corregedoria Regional; 2) "baixa produtividade, pela escassa ou insuficiente capacidade de trabalho, em face da demanda processual média da Vara do Trabalho de Luziânia".

Art. 2º A acusação fica delimitada nos termos do Acórdão prolatado pelo egrégio Tribunal Pleno às fls. 117-128-verso dos autos do PADMag 0000014-02.2016.5.18.0000: "... quebra dos deveres do magistrado tratados no artigo 35, incisos II (não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar) e III (determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais) da LOMAN; artigo 139, inciso II, do Código de Processo Civil (O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: (...) II – velar pela duração razoável do processo) e, ainda, artigo 20 do Código de Ética da Magistratura (Cumprir ao magistrado velar para que os atos processuais se celebrem com a máxima pontualidade e para que os processos a seu cargo sejam solucionados em um prazo razoável, reprimindo toda e qualquer iniciativa dilatória ou atentatória à boa-fé processual)"; "... indícios de uma escassa capacidade para o trabalho, em violação ao princípio constitucional da eficiência (artigo 37 da Carta Magna), requisito este que é avaliado, por critérios qualitativos e quantitativos, durante o processo de vitaliciamento", conforme o artigo 6º, da Consolidação dos Proventos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 6º da Resolução Administrativa nº 65/2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e 29 do Código de Ética da Magistratura; artigo 23, § 3º, incisos II, IV e V, da Resolução CNJ nº 135, de 13 de julho de 2011; artigos 47 e 56 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 – Loman ("quando há manifesta negligência no cumprimento dos deveres do cargo, cabe a instauração de processo administrativo disciplinar para aplicação da pena de demissão").

Art. 3º Encaminhar a referida Reclamação Disciplinar, com vistas à adoção das providências necessárias, ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, relatora designada para dirigir o Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, de acordo com o artigo 14, § 7º, da Resolução CNJ nº 135/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 140 (cento e quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 31/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 335/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20963/2016.

RESOLVE:

Remover o Juiz do Trabalho Substituto MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região a partir do dia 2 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 01/12/2016.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 5/2016

Altera a redação do artigo 1º do Provimento TRT

18ª SCR nº 1/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que restou decidido no processo CSJT-Cons – 25801-68.2015.5.90.0000, durante a 7ª sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que padronizou, com efeito vinculante para todos os Tribunais Regionais do Trabalho, o conceito da expressão “atraso reiterado na prolação de sentenças”, para efeito do pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 1/2016, que passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 1º. Será considerado em atraso reiterado o magistrado que figurar nos relatórios de sentenças em atraso da Corregedoria Regional, com as seguintes pendências processuais:

I – 1 (um) processo com atraso superior a 60 (sessenta) dias;

II - 30 (trinta) ou mais processos com atraso superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º A Secretaria da Corregedoria Regional extrairá, para os fins previstos neste Provimento, os relatórios de sentenças em atraso todo dia 10 de cada mês.

§ 2º É de inteira responsabilidade do juiz a verificação dos processos que constarem em atraso nos relatórios extraídos pela Corregedoria Regional em seu nome, podendo determinar à Secretaria da Vara do Trabalho as retificações devidas nos casos em que for identificada falha ou omissão no lançamento da decisão.”

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, novembro de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 681/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24806/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05 a 06/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - O(a) proposto(a) conduzirá o Desembargador Breno Medeiros ao 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento que ocorrerá nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23908/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 683/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24858/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 684/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24872/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) participará do Encontro Institucional de Magistrado e Servidores, evento que ocorrerá nos dias 02 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23744/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 685/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24744/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 07 a 08/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Breno Medeiros, durante a realização de correição ordinária na Vara do Trabalho de Goiatuba..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 687/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25016/2016,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 02/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmoº Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 24946/16..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 965/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 24846/2016 e Nº 24372/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e as declarações assinadas pelos servidores nos formulários de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, anteriormente ocupada pelo servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, código s008178, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA SILVA RIO, código s202382, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, anteriormente ocupada pelo servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, no período de 7 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Designar o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, anteriormente ocupada pela servidora FERNANDA SILVA RIO, código s202382, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 974/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 24752/2016 e Nº 24770/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor IBIS BRITO SOUZA, código s100182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança para o Núcleo de Gestão de Transporte, a partir de 30 de novembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 975/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 24770/2016 e Nº 24752/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, código s202576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Gestão de Transporte para o Núcleo de Segurança, a partir de 30 de novembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2016

Concede 3 (três) períodos de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para serem fruídas de 9/1 a 8/2/2017, 13/3 a 12/4/2017 e 10/7 a 9/8/2017.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, registrada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 24716/2016 (MA-124/2016), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 3 (três) períodos de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para serem fruídas de 9/1 a 8/2/2017, 13/3 a 12/4/2017 e 10/7 a 9/8/2017.

Sala de Sessões, 1º de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2016

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, para serem fruídas no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, registrada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 23104/2016 (MA-112/2016), RESOLVEU, por unanimidade, conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, para serem fruídas no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017.

Sala de Sessões, 1º de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2016

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para serem fruídas no período de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, registrada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 23109/2016 (MA-111/2016), RESOLVEU, por unanimidade, conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para serem fruídas no período de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017.

Sala de Sessões, 1º de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2016

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo no dia 7/12/2016, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, registrada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 24123/2016 (MA-121/2016), e considerando que, consultado, o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo manifestou plena concordância com a suspensão de suas férias a fim de participar da sessão da 3ª Turma, a realizar-se em 7/12/2016, julgando processos aos quais se acha vinculado

por pedido de suspensão de julgamento, retirada de pauta e vista regimental, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as referidas férias nesse dia, assegurado ao magistrado o direito de compensação em momento oportuno.

Sala de Sessões, 1º de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 22551/2016

Interessada: LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão:

- Averbação do tempo de contribuição em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 940 dias, conforme certidão emitida pelo TRT12ª Região.

- Averbação do tempo de contribuição em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 141 dias, conforme certidão emitida pelo TRT9ª Região.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 24061/2016 – SISDOC

Interessado (a): Juliana Russo Mota Miranda

Código: s161373-1

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 83/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, os Processos Administrativos – PA Nº 24878/2016 e Nº 20467/2016,

RESOLVE:

Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 232/2016, o qual designou a servidora MARIELLA CARVALHO DE FARIAS AIRES, código s202592, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Jurisprudência), código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, a partir de 29 de novembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 84/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 24886/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	5
Portaria GP/SGP	6
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	7
Portaria	7
Portaria SCR/SM	7
Provimento	7
Provimento SCR	7
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
Portaria DG/SGPE	9
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	10
Resolução	10
Resolução Administrativa	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11
Portaria	11
Portaria SGPE	11